



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR N.º 032/2017

João Pessoa, 07 de março de 2017.

*Republicado por conter incorreção no original, publicado
no DA-e nº 1676, de 09 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o ATO TRT GP N.º 002/2017, de 09 de janeiro de 2017, que convocou o Juiz do Trabalho Substituto ADRIANO MESQUITA DANTAS para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria;

CONSIDERANDO que as férias do magistrado já haviam sido aprazadas em escala, consoante o Protocolo TRT nº 000-16788/2016, anteriormente a sua convocação;

CONSIDERANDO o ATO TRT SCR N.º 001/2017, de 10 de janeiro de 2017, que instituiu e regulamentou o "Projeto Descongestionar", atribuindo ao Juiz Auxiliar da Corregedoria o encargo de coordenador;

CONSIDERANDO o ATO TRT GP N. 060/2017, de 17 de fevereiro de 2017, que instituiu e designou o magistrado como membro de Comissão Especial com o propósito de realizar estudos voltados à apresentação de minuta de novo Regimento Interno Desta Corte, no prazo de 60 dias;

R E S O L V E:

Interromper, a partir do dia 07 de março de 2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz Auxiliar da Corregedoria ADRIANO MESQUITA DANTAS, matrícula 101.258.410, relativas ao 1º período do exercício de 2016, anteriormente aprazadas para 06.03.2017 a 04.04.2017, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no interstício de 03 a 31.07.2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor